



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

## Ata do Parecer do Conselho

### QUARTO TRIMESTRE DE 2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **QUARTO TRIMESTRE DE 2022** durante reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2023. Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

#### 1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou até o trimestre, recursos provenientes do **FUNDEB** da ordem de R\$ 4.715.391,97, somado a importância de R\$ 52.961,13 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando R\$ **4.768.353,10**. Desta forma, o valor devido à conta do Magistério – 70% das receitas auferidas – será de R\$ 3.337.847,17, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA (70%)
• Transferências do FUNDEB	4.715.391,97	
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	52.961,13	
<b>TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>4.768.353,10</b>	<b>3.337.847,17</b>

#### 2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (70%):

2.1 As Despesas com os Profissionais do Magistério (70%) no período atingiram a importância de R\$ **4.634.292,44**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 1.296.445,27 em relação ao limite obrigatório de 70%, R\$ 3.337.847,17, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	4.634.292,44	97,19%	4.634.292,44	97,19%	4.623.065,24	96,95%
• Limite Mínimo Magistério (70% do Arrecadado)	3.337.847,17	70%	3.337.847,17	70%	3.337.847,17	70%
<b>TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Caput/ADCT/CF</b>	<b>1.296.445,27</b>	<b>27,19%</b>	<b>1.296.445,27</b>	<b>27,19%</b>	<b>1.285.218,07</b>	<b>26,95%</b>

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram o percentual mínimo obrigatório de 70%, atingindo o índice de **97,19% (despesas Empenhadas e Liquidadas)** e **96,95% (despesas pagas)**.

#### 3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 O Total de Despesas Pagas no FUNDEB (70% + 30%) atingiu o montante de R\$ **4.757.125,90**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2021)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos até o período	4.768.353,10
(-) Despesas Pagas com o FUNDEB no exercício	4.757.125,90
<b>(=) Saldo apurado</b>	<b>11.227,20</b>
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos/Conta Vinculada do Fundeb - BB - nº 8.937-0	11.227,20
<b>(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>

3.2 Conforme se infere no quadro acima, fica evidenciado o perfeito equilíbrio entre as contas do Fundeb no exercício de 2022, visto que o saldo existente em conta corrente vinculada do Fundeb no valor de R\$ **11.227,20** em 31/12/2022 é idêntico ao valor das despesas inscritas em "Restos a Pagar" para o próximo exercício. Estas despesas deverão ser pagas no mês de janeiro de 2023, fato este que acompanharemos atentamente.



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

## ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no período **97,19%**, índice superior em relação ao período anterior **87,76%**, e também acima do limite mínimo obrigatório de **70%**. (**27,19%**)
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, **os 30%** (aquelas que não contemplam os 70% do magistério) no valor de R\$ 134.060,66 (Folha de pagamento dos servidores de apoio) podem ser utilizadas para despesas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre o percentual de **27,93%** de seus recursos próprios no ensino (**Despesas Empenhadas**) - Art. 212 da C. F., índice superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal – 25%.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o QUARTO TRIMESTRE de 2022 foram plenamente atendidos, inclusive quanto ao atendimento do percentual mínimo de 70% com os profissionais do Magistério, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 27 de janeiro de 2023.

<u>Após Angela de Moraes</u> Nome: Rg: 26.259.443-2	<u>Roberta da Silva Bez</u> Nome: Rg: 30.147.367-5
<u>Priscila Ap dos S. Baral</u> Nome: Rg: 47 136 575-0	<u>Leandro Aparecido dos Santos Castro</u> Nome: Rg: 43.334.395-3
<u>Rute do Amparo S. dos Santos</u> Nome: Rg: 54.173.030-7	<u>Andriaci Conceição Santos</u> Nome: Rg: 43.343.703-0
<u>Jamir dos Santos Lorenay</u> Nome: Rg: 41665575-0	<u>Gilberto Fernandes de Souza</u> Nome: Rg: 33537.986-7
<u>Duelen Aparecida Louza</u> Nome: Rg: 37.455 990-9	<u>Elza G. Nascimento de Souza</u> Nome: Rg: 28.914.764-0